



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

## **Nº 101/X-2º/2011**

**(Alteração da composição da Assembleia Municipal por renúncia  
ao mandato)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que a Eleita pela lista da Coligação Democrática Unitária - CDU, Senhora Margarida Maria de Ceia Hasse Ferreira, renunciou ao mandato, direito exercido nos termos e para os efeitos do artigo 76º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do artigo 9º do Regimento da Assembleia. A presente renúncia torna-se efectiva a partir do dia 13 de Setembro. Nestes termos é alterada a composição da Assembleia Municipal pelo que a vaga ocorrida pela renúncia é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária - CDU, Senhor José Gabriel Guiomar Joaquim que passa a exercer o mandato em regime de efectividade, nos termos dos artigos 79º e 7º das Leis e Regimento anteriormente referidos, respectivamente.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM  
ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 13 de Setembro de 2011**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**